



**DIRECTIVA NO. 2002/4**

**Sobre a Isenção Temporária de Imposto Sobre Certos Bens Importados  
para Efeitos da Eleição do Primeiro Presidente de um Timor-Leste  
Independente e Democrático**

O Representante Especial do Secretário-Geral (doravante designado por Administrador Transitório),

Usando da autoridade que lhe é conferida pela resolução 1272 (1999), de 25 de Outubro de 1999, tal como reafirmado na Resolução 1338 (2001), de 31 de Janeiro de 2001, do Conselho de Segurança das Nações Unidas;

Tomando em consideração o Regulamento No. 2002/1 da UNTAET, de 16 de Janeiro de 2002, sobre a Eleição do Primeiro Presidente de um Timor-Leste Independente e Democrático,

Com remissão ao Regulamento No. 2000/18, de 30 de Junho de 2000, sobre o Sistema Tributário de Timor-Leste, tal como emendado (o Regulamento),

À luz do Artigo 102 do Regulamento que dispõe que o Administrador Transitório poderá por meio de Directivas estabelecer regras e procedimentos para o Serviço de Alfândega de maneira a fazer valer o disposto nesse Regulamento, incluindo regras sobre a avaliação de bens importados,

Com vista a facilitar a campanha eleitoral dos candidatos à eleição do primeiro Presidente de um Timor-Leste independente e democrático,

Promulga o seguinte:

Artigo 1  
Valor Alfandegário

Como medida temporária e excepcional, será regra para a avaliação dos seguintes bens importados que o valor alfandegário seja considerado como sendo zero:

**materiais eleitorais e artigos diversos, incluindo camisolas que portem a imagem, o símbolo ou o nome de um candidato;**

com a condição de que tais produtos estejam estritamente relacionados a uma campanha eleitoral realizada ao abrigo do Regulamento No. 2002/1 da UNTAET e sejam importados apenas em números razoáveis de modo a servirem a campanha eleitoral de um candidato à eleição ao abrigo desse Regulamento.

Artigo 2  
Entrada em vigor

A presente Directiva entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará no dia 14 de Abril de 2002.

Sérgio Vieira de Mello  
Administrador Transitório